

LEI Nº 1.160 DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Altera inciso e inclui alínea na Lei Municipal nº 1.005 de 19 de agosto de 2021 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, no Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do art. 4º da Lei Municipal nº 1.005, de 19 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração na alínea “d” e com a inclusão da alínea “e”:

“Art. 4º ...

II – Representantes de organizações representativas da sociedade civil e demais órgãos:

...

d) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

e) 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, 16 de junho de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal